



Of. n. 20/2011

Brasília, 5 de agosto de 2011.

Ao Senhor (a)

Assunto: **Resolução Normativa Aneel nº 414/2010.**

Prezado Senhor,

A Frente Parlamentar da Agropecuária se dirige a essa entidade para tratar de alguns dispositivos da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Aneel, que podem implicar em sensíveis majorações na tarifa de energia elétrica de estabelecimentos rurais. A mencionada Resolução estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e suas disposições devem ser observadas pelas distribuidoras e consumidores.

O inciso III do Artigo 2º da Resolução Normativa nº 414 define agropecuária como “conjunto de técnicas utilizadas para cultivar plantas e criar animais que vivem no solo, com o objetivo de produzir alimentos para o consumo humano”. Essa definição exclui diversas atividades importantes como produção de fibras, de alimentos para animais, de biocombustíveis e a silvicultura. Ao reclassificar os estabelecimentos dedicados a essas atividades, a concessionária promove uma majoração na tarifa de energia cobrada.

Além disso, outros dispositivos da Resolução da Aneel ensejam preocupação ao regular o enquadramento dos consumidores em função da potência disponibilizada, o que pode implicar na majoração da tarifa de usuários de energia do setor, inclusive daqueles que promovem o beneficiamento de produtos agrícolas.

No entendimento da FPA a Aneel extrapolou suas atribuições ao reclassificar os produtores rurais de forma arbitrária e em discordância com diversos dispositivos legais que definem agropecuária de maneira muito mais ampla, não se restringindo à produção de alimentos. O próprio Ministério da Agricultura, provocado por esta FPA, apresentou documento com uma definição moderna de agropecuária.

Essa FPA tem informações de que as concessionárias de alguns estados, em especial do Paraná e do Mato Grosso, já estão reclassificando produtores rurais com aumentos de mais de 60 % no valor da energia.



Parlamentares ligados à FPA já têm solicitado essa alteração da referida norma à direção da Aneel e ao Ministro das Minas e Energia. Para reforçar as ações desta Frente solicitamos informar se há casos conhecidos de majoração de tarifa de energia de usuários ligados a essa entidade. Solicitamos, também, a mobilização da entidade no sentido de pressionar as autoridades e parlamentares de seu estado pela correção da Resolução nº414/2010 da Aneel, para evitar a aplicação de tarifa acima da devida pelos produtores rurais.

A Frente Parlamentar da Agropecuária encontra-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Deputado MOREIRA MENDES**  
**Presidente**